



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 24 do Anexo V da Resolução T. C. nº 110/2020 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2020 a Câmara Municipal de Canhotinho, não realizou nenhum serviço de obras e engenharia.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de obras e serviços de engenharia durante o exercício de 2020, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o mapa de obras e serviços de engenharia, em virtude de inexistirem.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2020.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Presidente